

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 042/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, bem como a **Secretaria Municipal de Assistência Social – FRANCIELI CRISTINI APARECIDA MAXIMIANO**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de aparelhos próprios para Pessoas com Deficiência-PCD, nas Academias a Céu Aberto do município.

JUSTIFICATIVA:

No ano de 2018 este vereador apresentou o Projeto de Lei que “Institui o “Dia Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, outrora discutido, votado e aprovado por esta Casa de Leis, que visa não somente instituir um dia, mas que seja desenvolvido uma programação alusiva à data, abrindo espaço para discussões que objetivem a promoção da melhoria da qualidade do deficiente.

Sob esta ótica, e após comprovar a necessidade de criação de novos espaços públicos com o objetivo de promover socialização e inclusão dos deficientes, sugere-se que a Administração Municipal proceda a instalações de aparelhos adaptados em todas as Academias a Céu Aberto do município, a exemplo da academia localizada no Parque Ecológico Engenheiro “Mário Covas”, que possui equipamentos práticos, funcionais e seguros, e possibilitam à pessoa com deficiência fácil desenvolvimento das atividades físicas.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas para que possamos concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos ou as pessoas com mobilidade reduzida.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2020

**RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 02 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 FEV. 2020

PROT. Nº 077

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com